

PORTARIA Nº 1812, de 23 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 942905,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1752/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) no dia 15/11/2017, no tocante ao período de gozo da Licença Prêmio concedida ao servidor JUVENAL RODRIGUES ROCHA, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 01/09 a 01/10/2017...”

Leia-se: “... **01/09 a 25/10/2017...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1725/2017.

**MARIA MADALENA SOUZA ANJOS NETA
REITORA EM EXERCÍCIO**